



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 004 /2006, de 02 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde Bucal /ESB nos municípios de Sítio Novo, Augustinópolis, Carrasco Bonito;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação das Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Sítio Novo	2º ESB	Mod.1
Augustinópolis	3º ESB	Mod. 1
Carrasco Bonito	1º ESB	Mod. 1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente